



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
REITORIA
INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS
PROGRAMA DE POS-GRADUACAO EM EDUCACAO



PORTARIA PPGEDU/ICHS/REITORIA-UFOP Nº 08/2025, DE 03 DE SETEMBRO DE 2025

A Presidente do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 4.2 alínea C da Resolução CONPEP nº105/2025, que aprova as Normas Gerais de Pós-Graduação Stricto Sensu da UFOP, e do art. 12 alínea B do Regimento do Programa de Pós-Graduação em Educação da UFOP,

CONSIDERANDO:

A necessidade de atualizar o Regimento do PPGE

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os seguinte membros titulares da Comissão de Atualização do Regimento do PPGE:

- A. Profa. Dra. Margareth Diniz - Presidente
- B. Profa. Dra. Ludimilla Santos de Barros Camilloto
- C. Vanessa Cotta Silveira Machado
- D. Camila Duarte Altivo
- E. Lucas Braga Scaramussa

Art. 2º Esta Comissão procederá à atualização do Regimento do PPGE conforme a Resolução Conpep nº105/2025.

Art. 3º A Comissão terá seu mandato até o dia 31 de dezembro de 2025.

Art. 4º Casos omissos serão dirimidos pelo Colegiado de Pós-Graduação em Educação.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na presente data.



Documento assinado eletronicamente por **Margareth Diniz, COORDENADOR(A) DE CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO**, em 05/09/2025, às 15:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0972201** e o código CRC **A013323B**.

Referência: Caso responda este documento, indicar expressamente o Processo nº 23109.016523/2022-89

SEI nº 0972201

R. Diogo de Vasconcelos, 122, - Bairro Pilar Ouro Preto/MG, CEP 35402-163
Telefone: (31)3557-9410 - www.ufop.br